

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	879/XII/4. <sup>a</sup>
<b>Proponente/s:</b>	Quatro Deputados do Grupo Parlamentar do PSD e cinco Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP
<b>Assunto:</b>	<b><i>Primeira alteração à Lei n.º 21/2014, de 16 de abril, que aprova a Lei da Investigação Clínica</i></b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas:</b>	Não parece justificar-se.
<b>Comissão em razão da matéria:</b>	Comissão de Saúde (9. <sup>a</sup> )
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A iniciativa encontra-se agendada para a **reunião plenária de 23 de abril**, pelo que parece não se justificar, nesta fase, a sua baixa à Comissão.

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano

DAPLEN  
(EXT. 11822)